



## RESOLUÇÃO Nº 059/2018-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 07/11/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano letivo de 2019.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;  
considerando a Resolução nº 113/2018-PGM;  
considerando a Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 31 de outubro de 2018.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 20 (vinte) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano de letivo de 2019, conforme segue:

**-Mestrado:** 10 (dez) vagas

**-Doutorado:** 10 (dez) vagas

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora Adjunta

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).